



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA PREFEITO JACYR MOREIRA, 49 – CENTRO

BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 20/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
15 / 03 / 2022 a 30 / 03 / 2022
Visto do Funcionário

Nomeia membros para compor a Comissão Especial para Estruturação e fechamento de um novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, especialmente em seu art. 44, IV, “a” e

CONSIDERANDO a função de presidente dessa Casa Legislativa assumida pelo nobre Vereador Marcelo Navarro Jardim em 01 de janeiro de 2022, e uma vez que o mesmo fazia parte da Comissão Especial para estruturação e fechamento de um novo Regimento Interno para a Câmara Municipal de Bicas;

CONSIDERANDO a Resolução 315/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial criada para acompanhamento da estruturação e fechamento de um novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Aloysio Barbosa Borges;

II – Rafael Cândido Aquino;

III – Joel Milão Filho.

Suplente: José Fernandes Alves.

Art. 2º. O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos fica estabelecido em conformidade com disposto no contrato firmado entre a Câmara Municipal de Bicas e Hastenreiter E Reis Sociedade De Advogados, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 14 de março de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

